



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

INDICAÇÃO Nº 324/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ESTUDO PARA A
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE NA RODOVIA FARUK
SALMEN EM PARAUAPEBAS-PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Prefeito, **o senhor DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o senhor **WELLIYGTON PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão – “SEMSI”**, INDICANDO **estudo para a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Municipal Faruk Salmen**, nesta cidade. Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO
JUSTIFICATIVA

A Rodovia Municipal Faruk Salmen é uma das principais rodovias da cidade de Parauapebas, ligando a região da Palmares e a mina do Salobo ao centro da cidade, de formas que com o crescimento da cidade, diversos comércios tem se estabelecido nesta rodovia.

Contudo, trata-se de uma via de intenso tráfego de veículos, de formas que o grande fluxo de pedestres naquele trecho tem sido um risco constante, especialmente nas imediações da Empresa **GRUPO PARVI**, que atualmente encontra-se sem nenhum mecanismo de redução de velocidade.

Observa-se que os veículos circulam ali em altas velocidades, o que eleva significativamente o risco de acidentes, e esta ausência, de mecanismos de controle de velocidade, representa um risco constante tanto para os motoristas quanto para os pedestres que precisam atravessar a via para acessar os estabelecimentos e serviços disponíveis naquela região.

Esse pedido se faz necessário não somente pelo pedido dos comerciantes, mas sobretudo, para proporcionar um ambiente urbano mais seguro e organizado. Um redutor de velocidade contribuiria para a diminuição da velocidade dos veículos, forçando-os a trafegar de maneira mais prudente.

Vale destacar que a instalação desse dispositivo pode salvar vidas e evitar danos materiais, proporcionando mais tranquilidade à comunidade. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2024.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA